

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ
Washington Luiz Mello Guimarães
Oficial de Justiça

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, em cumprimento a respeitável **Carta Precatória n. 0003316-45.2020.8.16.0116, oriunda do Juízo de Direito do 3º Vara Cível de São José dos Pinhais-PR**, e por determinação da MMA. Juíza de Direito desta Comarca de Matinhos – Paraná, **extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 0016322-76.2017.8.16.0035, em que é exeqüente/requerente: JOÃO OTAVIO BOZZI e executado/requerido: KAHELL IMÓVEIS LTDA.**, me dirigi no endereço indicado e aí sendo após as formalidades legais procedi a Avaliação do bem a seguir descrito:

Matrícula n.º 51.792

Matinhos, 12 de fevereiro de 2020

IMÓVEL: Lote de terreno urbano nº 04 (quatro), da planta de desmembramento do lote de terreno nº 18, do imóvel **RIO DA ONÇA**, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Projetada A, por 38,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 03, pelo lado esquerdo confronta como lote nº 05, e na linha de fundos onde mede 13,00 metros confronta com uma Rua Projetada, perfazendo a área de 494,00 m².

Contendo uma casa em alvenaria de tijolos a vista, portão de madeira, com muro de tijolos, sem calçadas em frente, em uma rua pavimentada, a casa já tem alguns anos, porém não dá para precisar a idade em virtude de não estar averbada ainda na matrícula, nem tampouco as condições exatas em virtude de não ter morador e o portão estar fechado.

Imóvel havido pela matrícula n. 51.792 do CRI de Matinhos/Pr.

Avaliação realizada sem adentrar no imóvel ou no terreno, não considerando qualquer tipo de mobília.

(Fotos em anexo).

Pesquisando em sites e em imobiliárias próximas, usando o método comparativo de imóveis com características parecidas a venda na região.

AVALIO em RS 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

WASHINGTON L. M. GUIMARÃES
Oficial de Justiça





